



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE HISTÓRIA

PORTARIA N° 2317 DE 30 DE ABRIL DE 2025

O VICE-COORDENADOR DO PPGH DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, em exercício, O Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em História/PPGH-FH-UFG, Professor(a) **Dr. Cristiano Nicolini**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe conferem os termos da Resolução CEPEC nº 1496 (Seção II, Art. 4º e 5º, Inciso V), que aprovou o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em História, níveis Mestrado e Doutorado, da Faculdade de História da Regional Goiânia, pela instrução do Processo SEI nº 23070.038854/2024-16, RESOLVE: 23070.038854/2024-16, RESOLVE:

DESIGNAR integrantes para compor a *Comissão do Prêmio CAPES de Tese 2025*, Edital nº **006/2025**, correlacionada ao PPGH/UFG, da Universidade Federal de Goiás - UFG, com mandato médio de vinte dias, com exercício datado de **30 de abril de 2025** até **20 de maio de 2025**, com carga horária de 30h. A referida Comissão será composta pelos seguintes *membros titulares*: 1) *YUSSEF DAIBERT SALOMAO DE CAMPOS*, Matrícula nº 2257709/SIAPE, Professor do Magisterio Superior, em regime de trabalho de dedicação exclusiva, lotado na Faculdade de História; 2) *MARIA LEMKE FRAGOSO*, Matrícula nº 1763440/SIAPE, Professor do Magistério Superior, em regime de trabalho de dedicação exclusiva, lotada na Faculdade de História; 3) *THIAGO JUAREZ RIBEIRO DA SILVA*, Matrícula nº 1269910/SIAPE, Professor do Magistério Superior, em regime de trabalho de dedicação exclusiva, lotado na Faculdade de História. E como *membro suplente*: 1) *HELOISA SELMA FERNANDES CAPEL*, Matrícula nº 1689052/SIAPE, Professor do Magistério Superior Associado, Classe D, Nível 4, em regime de trabalho de dedicação exclusiva, lotada na Faculdade de História.

CRISTIANO NICOLINI



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Nicolini, Vice-Coordenador de Pós-Graduação**, em 30/04/2025, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5343797** e o código CRC **1CB9A66D**.